# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Da Sr<sup>a</sup>. Deputada Federal Andreia Siqueira)

Requer realização de Audiência Pública conjunta com a COMISSÃO DE SAÚDE e a COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, com o tema: "Violência contra as Mulheres com Deficiência: Enfrentamentos, Desafios e Políticas Públicas de Proteção e Cuidado".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o tema: "VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA: ENFRENTAMENTOS, DESAFIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E CUIDADO", com escopo de construir um diálogo junto a sociedade e o Poder Público sobre as violências que as mulheres com deficiência enfrentam, bem como discutir medidas que possam ser implementadas para garantir a segurança, a dignidade e o direito à vida.

Sugiro que para a audiência pública sejam convidados os seguintes especialistas e autoridades, além de outras pessoas que podem vir a ser indicados por meus pares:

## **MARA GABRILI**

Senadora da República

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900 Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



# APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres

## **NISIA TEIXEIRA**

Ministra de Estado da Saúde

#### MARIA DA PENHA

Fundadora Presidente do Instituto Maria da Penha

## ANNA PAULA FEMINELLA

Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência

#### **NEUSA MARIA**

Co-autora do Projeto Eu Me Protejo – Fundadora/Coordenadora da Frente Nacional de Mulheres com Deficiência

## TEREZA NELMA

Ex-Deputada Federal, Psicóloga e especialista em educação especial

Sala das Comissões, de de 2023.

## ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900 Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



resentação: 28/11/2023 09:29:01.830 -



#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de audiência pública, apresentada pela Frente Nacional de Mulheres com Deficiência (FNMD), fundamentada nas conclusões extraídas do Atlas da Violência, consagra-se à problemática da violência perpetrada contra mulheres com deficiência. Este estudo, adotando abordagem demográfica e categorização segundo gênero, faixa etária e natureza da deficiência, revelou, de maneira inequívoca, que as mulheres com deficiência, notadamente aquelas inseridas em estratos sociais e econômicos vulneráveis, encontram-se suscetíveis a índices substanciais de violência.

A pesquisa, restrita à análise dos dados consignados pelo Ministério da Saúde (PNS e VIVA SINAN), destaca a predisposição da violência em relação a mulheres pertencentes a segmentos socialmente marginalizados, tais como mulheres afrodescendentes, residentes em áreas periféricas, em situação de rua, na faixa etária de 18 (dezoito) a 40 (quarenta) anos, com deficiência intelectual, seguidas daquelas com deficiência física.

À luz do exposto e em conformidade com as disposições contidas na Convenção de Belém do Pará – Decreto Federal nº 1973/94 (artigo 8º e artigo 9º), na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU – Decreto Federal nº 6949/09 (artigos 6º e 16), e considerando o disposto no artigo 6º da Lei Brasileira de Inclusão, a audiência pública possui por objetivo erigir um fórum de discussão entre a sociedade e o poder público acerca das vicissitudes que acometem as mulheres com deficiência, bem como deliberar sobre estratégias e políticas públicas a serem implementadas para salvaguardar a segurança, a dignidade e o direito à vida destas pessoas.

Destarte, a realização de uma audiência pública sobre a temática em apreço proporcionaria uma oportunidade ímpar para sensibilizar a sociedade e o aparato estatal sobre a violência enfrentada por mulheres com deficiência. Mais do que isso, constituiria um espaço privilegiado para discutir soluções práticas que viabilizem a efetiva proteção e bem-estar destas mulheres no contexto societário.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento e consequente realização dessa Audiência Pública, que indubitavelmente enriquecerá nossos debates

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900 Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br





e nos permitirá trilhar um caminho mais seguro e consciente direto à garantia da segurança, da dignidade e da vida das mulheres com deficiência.

> Sala das Comissões, de 2023. de

# ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA



